

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 25 de AGOSTO de 2022 pág. 01-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2021

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 7.009/2021, do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2021, torna público o presente edital de convocação nº 07/2022 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de CONDUCTOR DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, até as 13h00 do dia 29/08/2022, para assinatura de contrato.

CARGO: CONDUCTOR DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CANDIDATO	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO
HELDER JEANCLEY DA SILVA SOUSA	5,0	CLASSIFICADO E APROVADO

Sumé, 25 de agosto de 2022.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS

EDVANIA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS – Titular

SERGIO CORDEIRO DE SOUSA – Suplente

ART. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé – PB, em 25 de agosto de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-Pb.



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)
17. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO. (Informações na Secretaria)

PORTARIA Nº 576/GAPRE/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ – PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), para o biênio 2022/2024, que passará a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JOSE ANTONIO DE SOUSA NETO – Titular

LUCIA DE FATIMA SIMÕES DOS SANTOS – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

LUIS RICARDO BORGES MORATO – Titular

LAUDICEIA SOARES DA SILVA – Suplente

REPRESENTANTES DA SEDE PREFEITURA

DANILO GUIMARÃES DE SOUSA – Titular

PALOMA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS

ABRAHÃO LINCOLN MENDONÇA RAPHAEL – Titular

LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA – Suplente